DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 27 fevereiro de 2008 - Nº 3102

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6075

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao **Sr. ALISON DOS SANTOS GOMES**, portador do CPF sob nº. 106.702.057-88 e da CI nº. 1.857.627-ES, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº. 26, Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), durante 12 (doze) meses, visando ao custeio de despesas com sessões de hidroterapia.
- Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo o Chefe do Poder Executivo submeter à apreciação do Legislativo a suplementação de verbas.
- **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

LEI Nº 6076

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE PARCERIA COM A CONCESSIONÁRIA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A ENTIDADE FILANTRÓPICA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio ou termo de parceria com a Espírito Santo Centrais Elétrica S.A ESCELSA CNPJ Nº 28.152.650/0001-71 e inscrição estadual nº 080.250.16.5, para custear despesas do Asilo João XXIII, CNPJ nº 39.289.889/0001-0 e endereço na rua Antônio Ganhoto, nº 45, bairro Aquidaban, neste Município, entidade filantrópica de assistência e amparo ao idoso e às pessoas de terceira idade, num valor total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que corresponde ao valor do montante da divida existente referente ao fornecimento de energia elétrica para a instituição suso mencionada, no período de maio/2004 a agosto/2005.
- Art. 2º Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a custear, mensalmente, o pagamento parcial da despesa com o fornecimento de energia elétrica à instituição em epígrafe, limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que será repassado a partir do mês de Abril/2008 até 31 de dezembro de 2008, devendo a ESCELSA emitir a fatura em nome da Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Fazenda proceder ao débito da mesma em conta corrente específica da municipalidade, produto da taxa de iluminação pública.

Parágrafo Único – As despesas de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei, deverão constar em convênio ou termo de parceria a ser celebrado.

- Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão á conta de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2008 e subseqüentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder a suplementação de recursos e á abertura de créditos especiais.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 020/2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. SIDNEY RODRIGUES SCHUINA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/02/2008.

 $\boldsymbol{Art.~2^o}$ - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1° Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO 2º Secretário

PORTARIA N.º 021/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, a Srt.^a **PAMMELA SUELLEN GONÇALVES VOLPATO,** para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/02/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO 2º Secretário

PORTARIA Nº 022/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1º Ceder o Plenário desta Casa de Leis à SEMPLO Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, para a realização das *Reuniões do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, nos dias abaixo discriminados, de 15:30 às 17:30 horas, no ano de 2008.
- •21 de Fevereiro (quinta-feira)
- •27 de Março (quinta-feira)
- 24 de Abril (quinta-feira)
- 29 de Maio (quinta-feira)
- 26 de Junho (quinta-feira)
- 24 de Julho (quinta-feira)
- •21 de Agosto (quinta-feira)
- 25 de Setembro (quinta-feira)30 de Outubro (quinta-feira)
- 27 de Novembro (quinta-feira)
- 18 de Dezembro (quinta-feira)

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA N.º 023/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo, **Pablo Lordes Dias**, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, em conformidade com o art. 54, letra "j", c/c Art. 56, item VIII, da Lei 4009/94, no período de 12 a 16/02/2008.
 - Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA Nº 024/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 087/2005;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, na forma da lei, o Sr. **Manoel Emilio Gonçalves Borges**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, a partir de 01/02/2008.
 - **Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA Nº 025/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, constante abaixo, que se encontra à disposição do Poder Legislativo Municipal, conforme atestado médico apresentado:

ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA VIEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial, 02 (dois) dias de licença, com início em 14/02/08 e término em 15/02/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 312/08.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA Nº 026/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO ESTABELECIDA PELO ART. 62, DA LEI 5.800/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- 1º Conceder ao servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que se encontra à disposição do Poder Legislativo Municipal, Giuseppe Paulo Valloni D'Etorres, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, gratificação pelo exercício do cargo, no valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do vencimento mensal do cargo em comissão, acrescidos ao vencimento básico do cargo efetivo ou celetista ocupado pelo servidor, conforme Art. 62, Inciso II e § único, da Lei nº 5.800/2005, c/c o Art. 18, da Resolução nº 87/2005.
- **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 003/2008

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Gerlane Santana de Moraes	Técnico em Serv.Administrativo	SEMFA	58 dias	03/01/08	33168/07
Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia	SEMSET	30 dias	02/01/08	33126/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em exercício

PORTARIA Nº. 004/2008

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Ângela Maria Dezan Conceição	Servente de Limpeza	SEMGOV	60 dias	01/01/08	7030/07
Elizabeth Caetano	Gari	SEMOSUR	16 dias	01/01/08	1494/06
Fernando Marcos da Rocha	Motorista	SEMOSUR	20 dias	01/01/08	3841/07 5803/07
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	17 dias	01/01/08	8504/06 9468/06
Noredino Rezende	Gari	SEMOSUR	91 dias	01/01/08	16290/06
Rosilene Corrêa Francelino	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	60 dias	01/01/08	5869/06
Valdo Soares Carneiro	Auditor Fiscal de Transporte	SEMOSUR	31 dias	09/01/08	24467/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Presidente Executivo do IPACI Em exercício

PORTARIA Nº. 005/2008

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Fernando Marcos da Rocha	Motorista	SEMOSUR	21/01/08	3626/07 5803/07
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	18/01/08	8504/06 9468/06
Romildo Saldanha Oliveira	Vigia	SEMSET	01/02/08	33126/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

Luiz Felipe David Marin Presidente Executivo do IPACI Em exercício

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CARVALHO MARMORES E GRANITOS LTDA

torna público que recebeu da SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 022/2002, com validade até 08 de fevereiro de 2012, para atividade de desdobramento, aparelhamento de pedras e execução e trabalhos em mármores, ardósia, granitos e outras pedras, situada à Rod: Gumercindo Moura Nunes – Km 06 – Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim-ES..

NF 1238

COMUNICADO

AILTON SESSA ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de fabricação de estruturas de madeiras, situado na Rua Anita Freitas Santiago nº 19 - Monte Cristo - Cach° de Itapemirim/ES.

NF 1239

COMUNICADO

POSTO DE COMBUSTIVEL PEDRA DA EMA LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de postos de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, situada na localidade de Burarama - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1240

COMUNICADO

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, torna-se público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Combustível e Lubrificantes de origem vegetal e mineral, inclusive comércio atacadista de gás, situado na Rod.482, trevo BNH, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1241

Pode entrar que a casa e sua.

SECRETARIAS

Vice Prefeito Gabinetes do Prefeito e do secretarias da Prefeitura e os Nesta página você acessa as

FALE COM O PREFEITO

Municipal Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito

ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

INDICADORES ECONÓMICOS

população distribuição de renda e educação, finanças, numéricos sobre Aqui você encontra dados saude

SERVIÇOS

oferecidos Para você racilmente todos os serviços pela Prefeitura encontrar

www.cachoeiro.es.gov.br NOTICIAS



achoeiro de Stapemirim

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Prefeitura Municpal, As melhores noticias Municipal, da cidade Camara sobre

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz serviços as suas compras e contrata seus

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

e serviços Contas públicas, licitações, processo

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a fazer nossa história Artisiticas, Pioneiros e Muniheres que historico e Personalidades Políticas, História do município, monumentos

DOWNLOADS

acessar as Leis, os Decretos, orgaos e Nesta página você Diario Oficial do Municipio consegue